



## **RELATÓRIO DE ENSAIO**

**INTERESSADO:** AECOM DO BRASIL LTDA  
Praia de Botafogo, 440 24º Andar - Botafogo  
CEP: 22.250-040 - Rio de Janeiro/RJ

**LABORATÓRIO CONTRATADO:** Analytical Technology Serviços  
Analíticos e Ambientais Ltda.

**PROJETO:** STATOIL ÁGUA PRODUZIDA NOVEMBRO 2015

**IDENTIFICAÇÃO AT:** LOG nº 23403/2015

## Dados referentes ao Projeto

### 1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
144906/2015-1.0	AMOSTRA: STATOIL ÁGUA PRODUZIDA NOVEMBRO 2015 / DATA: 13/11/2015 /HORA:05:09 / MATRIZ: ÁGUA BRUTA / PROJETO: STATOIL ÁGUA PRODUZIDA NOVEMBRO 2015

### 2. Custódia das amostras

**Data de recebimento de amostra:** 13/11/2015

**Data de emissão do relatório eletrônico:** 10/12/2015

**Período de retenção das amostras:** até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)



### 3. Resultados de análises

**PROJETO:** STATOIL ÁGUA PRODUZIDA NOVEMBRO 2015

**MATRIZ:** ÁGUA BRUTA

**DATA:** 13/11/2015

**HORA:** 05:09

**LOGIN:** 144906/2015-1.0

**PONTO:** STATOIL ÁGUA PRODUZIDA  
NOVEMBRO 2015

#### RÁDIO

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	VMP	Ref.
Radio 226	7440-14-4	-	Bq/L	2,51	0,05	-	407
Radio 228	7440-14-4	-	Bq/L	10,4	0,10	-	407

#### Métodos e Datas dos ensaios

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
407	SM - 21 st - 7500D / 7501D	---	09/12/2015	09/12/2015	0/0

#### Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

Análise realizada por subcontratado homologado pelo Sistema de Gestão Analytical Technology

VMP - Valores máximos permitidos segundo Artigo 18 do CONAMA Resolução N° 357, de 17 de Março de 2005, que estabelece limites para as águas salinas de classe 1

#### 4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

#### 5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: STATOIL ÁGUA PRODUZIDA NOVEMBRO 2015
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

#### 6. Anexos

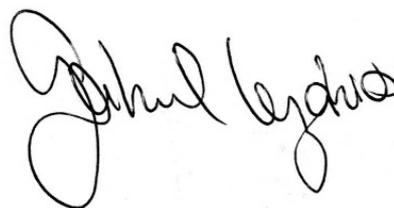
- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

#### 7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse [www.anatech.com.br](http://www.anatech.com.br); Código de autenticidade: **37d1d37a1cafcb**



**Gabriel Cezario**

CRQ 4ª Região nº 04163036

Analista Químico(a)

Responsável pela análise crítica e emissão do relatório.